



CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJAL PAULISTA

PALÁCIO DOS TROPEIROS

CNPJ 02.277.514/0001-14

Praça Dr. Djalma Sampaio, 400 - Vila Campacci - Laranjal Paulista/SP - CEP 18500-000

Telefone (15) 3383.9282

administracao@camaralaranjalpaulista.sp.gov.br

assessorialegislativa@camaralaranjalpaulista.sp.gov.br

www.laranjalpaulista.sp.leg.br

EMENDA Nº 49/2017

1ª EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 24/2017.

Art. 1º - A ementa do Projeto de Lei Complementar nº 24/2017 passa a vigorar com a seguinte redação:

"Dispõe sobre a criação dos cargos de Comandante e Subcomandante da Guarda Civil Municipal de Laranjal Paulista, acresce o artigo 4º-A no Anexo X; altera os artigos 10; 21; 24, inciso IV, §2º; 91; 103, §2º, ambos do Anexo X; e altera o Anexos III, revoga o parágrafo único do art. 21 do Anexo X, todos da Lei Complementar nº 085/2007 e alterações, e dá outras providências".

Art. 2º - O *caput* do art. 5º do Projeto de Lei Complementar nº 24/2017 passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 5º - Fica alterado o § 2º do art. 24, Anexo X, da Lei Complementar nº 085/2007, passando a vigorar com a seguinte redação".

Art. 3º - O art. 10 do Projeto de Lei Complementar nº 24/2017 passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 10 - Fica expressamente revogado o parágrafo único do art. 21 do Anexo X da Lei Complementar nº 085/2007".

Art. 4º - O segundo parágrafo da JUSTIFICATIVA do Projeto de Lei Complementar nº 24/2017 passa a vigorar com a seguinte redação:

JUSTIFICATIVA

"Convém destacar que mediante decisão liminar exarada na Ação Civil Pública n. 1000941-02.2016.8.26.0315, proposta pelo Ministério Público do Estado de São Paulo o Judiciário entendeu em análise perfunctória pela inconstitucionalidade dos cargos em comissão de *diretor de departamento*, cargo esse que era utilizado na Guarda Civil Municipal, inclusive".

Câmara Municipal de Laranjal Paulista



PROTOCOLO GERAL 623
Data: 05/10/2017 Horário: 16:32
Legislativo - EMEND 49/2017



CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJAL PAULISTA

PALÁCIO DOS TROPEIROS

CNPJ 02.277.514/0001-14

Praça Dr. Djalma Sampaio, 400 - Vila Campacci - Laranjal Paulista/SP - CEP 18500-000

Telefone (15) 3383.9282

administracao@camaralaranjalpaulista.sp.gov.br

assessorialegislativa@camaralaranjalpaulista.sp.gov.br

www.laranjalpaulista.sp.leg.br

Câmara Municipal Laranjal Paulista, 02 de outubro de 2017.


JOSÉ FRANCISCO DE MOURA CAMPOS
Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação


REGINA MARIA DE ARAÚJO ABDALA
Relatora da Comissão de Constituição, Justiça e Redação


FABIO LAURENTI GADELHA DE ALMEIDA
Membro da Comissão de Constituição, Justiça e Redação